

Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Segunda-feira 18 de Novembro de 2024 - Ano XIV - Edição 3655 - Pedro Velho - RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:	
SEÇÃO 1	1
PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA MUNICIPAL Nº 396/2024	1
PORTARIA MUNICIPAL Nº 397/2024	1
PORTARIA MUNICIPAL Nº 398/2024	2
RESOLUÇÃO Nº 10/2024/CMAS	2
RESOLUÇÃO Nº 11/2024/CMAS	2
SEÇÃO 2	3
LEGISLATIVO	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	3
SEÇÃO 3	3
ENTIDADES	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	3
SEÇÃO 4	3
EMPRESAS	3
SEM ATOS OFICIAIS DADA ESTA DATA	2

PORTARIA MUNICIPAL Nº 396/2024

Dispõe sobre a concessão de 2 diárias para a Senhora **ISIS FLORENCIO DA COSTA**, diretora adjunta do hospital municipal.

O Secretário Municipal de Administração do município de Pedro Velho/RN, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº. 157/2024.

Resolve:

Art. 1°. Conceder a Sra. ISIS FLORENCIO DA COSTA, diretora adjunta do hospital municipal, 02 diárias, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, durante o período de deslocamento a cidade de Brasília/DF com o prefeito para participar do Seminário Novo Gestores 2025-2028. Permanência na cidade de Brasília/DF, nos dias 18 á 19 de novembro de 2024.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 18 de Novembro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ GERLI DOS SANTOS DA SILVA

Secretário Municipal Administração

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
TP3GAZT9TO



PORTARIA MUNICIPAL Nº 397/2024

Dispõe sobre a concessão de 02 diárias ao Sr. ALESSANDRO CATARINO DA SILVA, coordenador de vigilância patrimonial.

O Secretário Municipal de Administração do município de Pedro Velho/RN, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº. 157/2024.

Resolve:

Art. 1°. Conceder ao servidor **ALESSANDRO CATARINO DA SILVA**, coordenador de vigilância patrimonial, 02 diárias, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, durante o período de deslocamento a cidade de Brasília/DF com o prefeito para participar do Seminário **Novo Gestores 2025-2028**. Permanência na cidade de Brasília/DF, nos dias 18 á 19 de novembro de 2024.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN. 18 de Novembro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ GERLI DOS SANTOS DA SILVA

Secretário Municipal Administração

Publicado por: DOM Código Identificador: FTW4JKCDGP



PORTARIA MUNICIPAL Nº 398/2024

Dispõe sobre a concessão de 02 diárias ao Sr. **PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, prefeito.

O Secretário Municipal de Administração do município de Pedro Velho/RN, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº. 157/2024.

Resolve:

Art. 1°. Conceder ao servidor **PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, prefeito, 02 diárias, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, durante o período de deslocamento a cidade de Brasília/DF para participar do Seminário **Novo Gestores 2025-2028**. Permanência na cidade de Brasília/DF, nos dias 18 á 19 de novembro de 2024. Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 18 de Novembro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ GERLI DOS SANTOS DA SILVA

Secretário Municipal Administração

Publicado por: DOM Código Identificador: LODZWSO7UX



RESOLUÇÃO N° 10/2024/CMAS

Pedro Velho/RN, 14 de Novembro 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do Município de Pedro Velho/RN, criado pela Lei nº 252/1996 e suas alterações, no uso de suas atribuições estatutárias, em vigência.

CONSIDERANDO as prerrogativas da Lei Orgânica de Assistência Social n° 8.742, de 1993 – LOAS, art. 30, e demais que versa sobre a execução das diretrizes da Política da Assistência Social no âmbito do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Portaria de Nomeação dos Conselheiros Municipal de Assistência Social para o biênio 2023 a 2025.

Art. 2° Esta Resolução de N° 10/2024, Ata n° 27/CMAS de 14/11/2024 entra em vigor na data de sua publicação.

Maria do Socorro Mendonça de Lima Presidente do CMAS

> Publicado por: DOM Código Identificador: GSNC8WOJ4A



RESOLUÇÃO N° 11/2024/CMAS

Pedro Velho/RN, 14 de novembro de 2024.

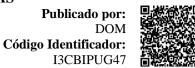
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do Município de Pedro Velho/RN, criado pela Lei n° 252/1996 e suas alterações, no uso de suas atribuições estatutárias, em vigência.

CONSIDERANDO as prerrogativas da Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742, de 1993 – LOAS, art. 30, e demais que versa sobre a execução das diretrizes da Política da Assistência Social no âmbito do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovação da retificação do demonstrativo sintético anual da execução físico- Financeira-Serviços/programa- SUAS do ano 2020.

Art. 2° Esta Resolução de N° 11/2024, Ata n° 27/CMAS de 14/11/2024 entra em vigor na data de sua publicação.



SEÇÃO 2

LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3

ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4

EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR PREFEITO

JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO